



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

ATA Nº 01/2021 - Reunião Conjunta - Presidência do Concamp e CEP-BG

1 Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, com início às treze horas e
2 trinta minutos, foi realizada a 1ª Reunião Conjunta entre a Presidência do Conselho do *Campus*
3 Bento Gonçalves (Concamp) e a Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves
4 (CEP-BG). A sessão foi convocada pelo presidente do Conselho, professor Rodrigo Otávio
5 Câmara Monteiro. Estiveram presentes os seguintes membros da CEP-BG: representante
6 discente – João Nascimento Mota Kellerman (titular); representante docente – Elimoel Abrão
7 Elias (titular); representantes técnico-administrativos – Áureo Vandrê Cardoso (titular), Jair
8 Matias da Rosa (titular), Taiane da Silva Bartz (titular) e Daniel de Moura (suplente).
9 Justificaram a ausência: representantes docentes – Giovani Farina (titular) e Ivan Prá (titular).
10 Secretariou a reunião a servidora Sandra Nicolli Piovesana. **Pauta da reunião: 1.** Definição de
11 Presidente, Vice-presidente e Secretário(a) da Comissão Eleitoral Permanente (CEP) do *Campus*
12 Bento Gonçalves; **2.** Discussão sobre o atendimento da demanda apresentada pela
13 Procuradoria Federal junto ao IFRS, em função da consulta sobre o Art. 15 do Regimento
14 Interno da CEP. **1. Definição de Presidente, Vice-presidente e Secretário(a) da Comissão**
15 **Eleitoral Permanente (CEP) do *Campus* Bento Gonçalves.** O presidente do Conselho agradeceu
16 a todos pela presença e, principalmente, pela disponibilidade de participarem desta importante
17 comissão, dando um panorama de suas atribuições e destacando que esse trabalho passava a
18 ter um respaldo maior com a aprovação do Regimento Interno próprio, elaborado pelos atuais
19 membros. Na sequência, o Presidente propôs que os participantes se voluntariassem a ocupar
20 as funções ora demandadas. O representante técnico-administrativo, Áureo Vandrê Cardoso,
21 ponderou que os membros atuais iniciaram os trabalhos na comissão com a elaboração do
22 Regimento Interno e destacou, nesse processo, a importante colaboração do representante
23 docente Ivan Prá e que pretendia propor o nome dele para ser o Presidente da CEP-BG, mas
24 não considerava adequado fazer a indicação na reunião devido à ausência dele. Áureo colocou-
25 se à disposição para atuar como Presidente, caso não houvesse outros voluntários. Não houve

26 objeções e a inscrição foi aprovada. Após, o presidente do Conselho solicitou voluntários para a
27 função de Vice-presidente. O representante docente Elimoel Abrão Elias questionou se o
28 docente Ivan Prá, mesmo não estando presente à reunião, não poderia ser eleito para essa
29 função, em virtude de seu amplo conhecimento em informática, que seria tão necessário para o
30 trabalho da comissão. O presidente do Conselho considerou que essa escolha poderia ser feita,
31 mas condicionada ao aceite do docente Ivan Prá, *a posteriori*. Todos concordaram com esse
32 encaminhamento. Para a função de Secretário(a), o representante docente Giovani Farina,
33 embora não estando presente, já havia comunicado aos demais membros da comissão que se
34 disponibilizava a ocupá-la. O técnico-administrativo Áureo destacou a intensa participação do
35 docente Giovani Farina nas reuniões iniciais da comissão e ratificou a indicação, o que também
36 foi aprovado pelos demais. Resultado final: Presidente – Áureo Vandré Cardoso; Vice-
37 presidente – Ivan Prá (condicionado à consulta posterior); Secretário – Giovani Farina. 2.

38 **Discussão sobre o atendimento da demanda apresentada pela Procuradoria Federal junto ao**
39 **IFRS, em função da consulta sobre o Art. 15 do Regimento Interno da CEP.** O presidente do
40 Conselho contextualizou a origem da demanda, informando que, no processo de elaboração do
41 Regimento Interno da CEP, não havia sido consenso a restrição imposta no Art. 15 – *Estarão*
42 *aptos a votar em seus representantes, os servidores do quadro permanente do Campus Bento*
43 *Gonçalves, respeitado o seu segmento (docente ou técnico-administrativos) e em efetivo*
44 *exercício neste Campus (grifo nosso)*. Esse tema gerou um debate na reunião do Conselho do
45 *Campus* de 16/12/2020, na qual esse documento foi apreciado e aprovado, com a condição de
46 se fazer uma consulta à Procuradoria Federal junto ao IFRS, a fim de avaliar a legalidade dessa
47 restrição. Essa consulta foi encaminhada pela Secretaria do Conselho do *Campus* e a
48 Procuradoria Federal, por sua vez, emitiu uma Cota, solicitando as informações destacadas
49 abaixo, a fim de embasar seu parecer final sobre a questão: a) “... convém que a unidade
50 consulente junte aos autos, se houver, o parecer da Comissão que opinou por tal restrição ou o
51 voto que a ela deu origem, a fim de se identificar os fundamentos jurídicos utilizados para essa
52 tomada de decisão”; b) “... convém que se esclareça se nas escolhas anteriores já havia tal
53 vedação”. O presidente da CEP, Áureo Vandré Cardoso, apresentou um resgate da origem
54 dessa restrição e das discussões dela derivadas, no que foi complementado pelo técnico-
55 administrativo Jair Matias da Rosa. Áureo propôs que a Presidência da CEP elaborasse um
56 relato desse histórico e o encaminhasse à Secretaria do Conselho, a fim de atender à demanda
57 da Procuradoria Federal, o que foi aprovado por todos. Finalizando a reunião, houve

58 manifestações de agradecimento por parte dos membros da CEP e da presidência do Conselho.
59 Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho do *Campus* agradeceu a participação de
60 todos e deu por encerrada a reunião, às catorze horas e dez minutos. Encerrou, assim, esta ata,
61 que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Sandra Nicolli Piovesana _____

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro _____

Áureo Vandrê Cardoso _____

Daniel de Moura _____

Elimoel Abrão Elias _____

Jair Matias da Rosa _____

João Nascimento Mota Kellerman _____

Taiane da Silva Bartz _____